Grupo de Trabalho ICRio

COMPLIANCE NAS ESTATAIS

e a LEI 13.303

Report GT

Período: dez. 2018 - out. 2019

Evento 1 de 2



COMPLIANCE NAS ESTATAIS Um debate sobre governança e controles internos



Av. Graça Aranha, 416/11° andar • Centro - Rio de Janeiro

Report GT "Compliance nas Estatais e a Lei 13.303".

Membros do GT: Antonio C.A. Telles, Camila Guimarães, Frank Dumas, Henrique Szajdenfisz, Juliana Souza, Luciano Vasconcellos, Rodrigo Valverde e Thereza Moreira.

Mesa redonda com os convidados:

Maurilio Guignoni - BNDES

Anamar Lacerda - FURNAS (Grupo Eletrobrás)

Eduardo Staino - CCO Andrade Gutierrez

Renata P. Elias Citriniti - Petrobras



Maurilio Guignoni BNDES FUR



i Anamar Lacerda Eduardo Staino FURNAS (Grupo Eletrobrás) CCO Andrade Gutierrez



Renata P. Elias Citriniti Petrobras







GT CE 13 303

Membros GT, palestrantes convidados e representante Diretoria ICRio (Morgana Casagrande)

ÍNDICE DAS APRESENTAÇÕES



ICRio – GT Compliance nas Estatais

GT

Coordenação

Antonio Carlos A. Telles - 04

GT (Dupla 1)

Theresa Moreira – 18

GT (Dupla 2)

Luciano Vasconcellos - 28

Convidados

GT CE 13 303

PETROBRÁS Renata Elias - 32

BNDES Maurílio Guignoni - 42

FURNAS (Grupo ELETROBRÁS) Anamar Lacerda - 54

ANDRADE GUTIERREZ Eduardo Staino – 68

Grupo de Trabalho ICRio

COMPLIANCE NAS ESTATAIS

e a LEI 13.303

Rio, dez. 2018 - out. 2019



GT CE 13 303

TRAJETÓRIA GT COMPLIANCE NAS ESTATAIS: Passado, Presente e Futuro

ANTONIO CARLOS A. TELLES

Membro-fundador do Instituto Compliance Rio –ICRio e Coordenador GT Compliance nas Estatais. Representante no Brasil da LRN *Inspiring Principled Performance*. Consultor em Ética & Compliance, Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas.

Na Vida, cada um de nós é, ao mesmo tempo, instrutor e aprendiz!"

De um sábio do Oriente











RELEVÂNCIA DO TEMA & CENÁRIO



GT CE 13 303

Empregos

diretos: +500.000

Indiretos: milhões

Faturamento

+ R\$ 500 bilhões

Integridade impacta economia

prejuízos (R\$ bilhões) e desemprego (milhares) reputação: ativo intangível (valor de mercado: R\$ bilhões)

Desafios novos em Gestão & RH

Privatização: incertezas e inseguranças









GTs ICRio





GT Questionário Autodiagnóstico



GT Governança



GT Esportes



GT AUDIÊNCIA PÚBLICA ALERJ



GT INTEGRAÇÃO (diversidade)



Reunião Coordenadores GTs ICRio





GT LGPD

GTs ICRio: Raízes e Benefícios



GT CE 13 303

DNA ICRio: informal de 2016 -2017

- Cultura de aprendizagem contínua
- Cultura de integração e colaboração
- Postura associativa pro-ativa
- Produção de conhecimento

60% dos associados em GTs



OUTUBRO 2018 - 2019 : 1º ANIVERSÁRIO!!!!!

Apoio a diversas instituições públicas e privadas (ex: ALERJ)

FUNDAÇÃO ICRio 2018

GT COMPLIANCE NAS ESTATAIS **E A LEI 13.303**



GT CE 13 303

4 TEMAS

REUNIÕES

PRESENCIAIS VIRTUAIS DIA HORÁRIO LOCAL



FORMATO DE ENTREGA

4 Artigos



Leandro Coutinho Presidente ICRio



Novembro 2018



Teresa Gorito Diretora ICRio (responsável pelos GTs)

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

4 Duplas

GT Estatais: TEMAS E DUPLAS T1 à T4



GT CE 13 303

Camila T3



Thereza T1

Rodrigo T1

Henrique T3



Frank T2



Antonio Carlos T4

T1 - GOVERNANÇA NAS ESTATAIS

Thereza Moreira Rodrigo Valverde



Luciano Vasconcellos Frank Duma

T3 – ANALISE DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DE COMPLIANCE

Camila Guimarães Henrique Szajdenfisz

T4 – EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL COMPARADA EM COMPLIANCE ESTATAL

Antonio Carlos A. Telles
Juliana Souza



Apresenta O QUE a Lei 13.303 estabelece para o Compliance Estatal

Evento Aberto ICRio 23/10/2019 Práticas

GT CE 13 303

PETROBRÁS; FURNAS, BNDES; ANDRADE GUTIERREZ

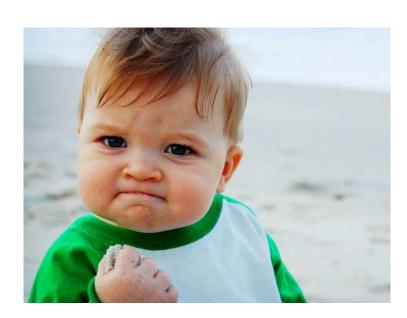
Faz ANALISE CRÍTICA da aplicação da Lei / regulamentações e mostra oportunidades para seu aperfeiçoamento. (ex Cultura & Liderança: DoJ, Sentencing Guidelines, TI e OCDE)

Evento Aberto ICRio 5/3/ 2020 -Ed. RB1 -Centro



Entrega!





GT CE 13 303: 10 MESES!!!!



Julho / 2019 Entrega do Report GT à Diretoria ICRio



Um Agradecimento Especial: Escritório Sahione!





GT com CLÓVIS SAHIONE





RITA - Secretária Escritório Sahione

POR QUE COMPLIANCE PÚBLICO & PRIVADO EM DEBATE?



GT CE 13 303

- BENCHMARKING: BOAS PRÁTICAS
- DESAFIO DE INTEGRIDADE: RELAÇÃO ENTRE PÚBLICO E PRIVADO

DIRETRIZES OCDE DE GOVERNANÇA ESTATAIS 2018
150 páginas; 37 países; 347 líderes entrevistados

Objetivo 3: "fazer com que EEs funcionem de maneira eficiente, transparente e responsável, semelhante às boas práticas das empresas privadas"



OCDE ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

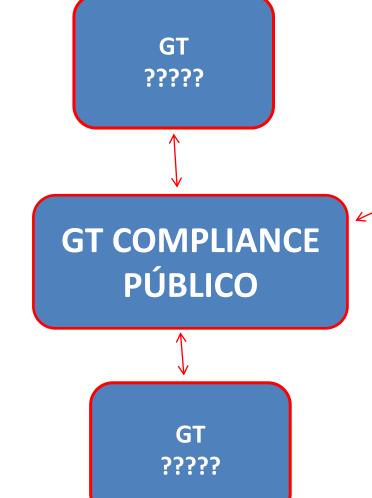
AVANÇANDO... 2020



GT CE 13 303

4 artigos : CASES (PRÁTICAS)

GT INTEGRIDADE CARIOCA



GT ESTATAIS





GT CE 13 303

MUITO OBRIGADO!

Antonio Carlos A. Telles

COORDENAÇÃO GT ESTATAIS ICRio

21 98749 8018 actelles@actelles.com.br

Grupo de Trabalho ICRio

COMPLIANCE NAS ESTATAIS

e a LEI 13.303

Período: dez. 2018 - out. 2019



GT CE 13 303

Tema 1 do GT

GOVERNANÇA NAS EMPRESAS ESTATAIS

RODRIGO VALVERDE

Atua na Assessoria da Presidência do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Tem pósgraduação em Direito do Estado pela UERJ.

THEREZA MOREIRA

Atua como consultora sobre a política de conteúdo local para o setor de O&G, diagnóstico e implementação da LGPD, governança, sustentabilidade e compliance. Tem pós-graduação em Compliance pela PUC-MG, Certificações Exin PDPE e ISFS (LGPD) e compliance para o setor de energia pela UNiBP.



THEREZA MOREIRA



Introdução



A Lei nº 13.303/2016 versa sobre o estatuto jurídico das estatais e é dividida em dois grandes blocos:

- o primeiro trata sobre governança (artigos 1º a 27);
- o segundo sobre licitações e aos contratos (artigos 28 a 90).



A Lei 13.303/2016 traz diversas normas de processos e transparência para as empresas estatais e sociedades de economia mista, garantindo um funcionamento eficiente e honesto desse tipo de companhia.

Reforçando os princípios da moralidade e da impessoalidade, institui vedações e impedimentos para a escolha de membros do conselho de administração e cargos de diretoria, dando ênfase à experiência e formação técnica, proibindo taxativamente as indicações políticas para os referidos cargos.

No que tange a transparência e governança, inúmeras condutas, documentos e relatórios estão previstos e devem ser elaborados, obrigatoriamente, para ampliar o acesso à informação sobre as atividades das estatais.



- Rígida segregação de funções: Assembleia, CA, Diretoria, CA, CF, CAE e Comitê de Elegibilidade;
- Plano de negócios anual e Estratégia de longo prazo (5 anos);
- Demonstrações financeiras trimestrais auditadas por auditor independente; (art. 7º)
- Área de conformidade e gestão de riscos; (art. 9º)
- Canal de denúncias; (art. 9º)
- Código de integridade e Conduta; (art. 9º)
- Treinamento e Avaliação anual dos dirigentes; (art. 17 e 13)
- Membros independentes no Conselho de Administração (25%)



- Engajamento integral do corpo funcional;
- "Tone from the top";
- Apoio do Ministério Supervisor;
- Busca pela especialização e pelo conhecimento;
- Busca pela transparência ativa;
- Responsabilidade Interpretativa; e
- Vigilância social.





Comitê de Auditoria Estatutário: assessorar o CA na supervisão e fiscalização das demonstrações financeiras, auditores independentes e auditoria interna. (art. 24)

Auditoria Interna: adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança; (art. 9)

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT e do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna RAINT;

Conselho Fiscal Auditoria Independente

Transparência



- Requisitos e vedações para dirigentes
- Transparência: Carta Anual de Políticas Públicas e Governança (art. 8º).
- Prestação de Contas: Análise anual do plano de negócios e estratégia de longo prazo (art. 23) e Demonstração do alinhamento entre a condução da empresa e a política pública. → CA publica conclusão e envia TCU e CN.
- Responsabilidade Corporativa: Diretoria deve assinar compromisso de metas e resultados que deverá ser aprovado e fiscalizado pelo CA (art. 23)

Conclusão



A exigência de governança corporativa nas estatais é fundamental ao atendimento do interesse público, o que torna o direcionamento estratégico da empresa mais complexo, pois ajuda a resolver o maior dilema de uma estatal, cujo objetivo não é exclusivamente o lucro, devendo ser compatibilizado o interesse público que justificou sua criação com a sustentabilidade econômico-financeira da operação.







Grupo de Trabalho ICRio

COMPLIANCE NAS ESTATAIS

e a LEI 13.303

Rio, dez. 2018 - out. 2019



GT CE 13 303

Tema 2 do GT

GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E CÓDIGOS DE CONDUTA

FRANK DUMAS

Mestre em Direito (UGF) e Consultor jurídico, especialista em contratações públicas

LUCIANO VASCONCELLOS

Gerente Executivo de Compliance e Integridade em empresa estatal do setor financeiro.



LUCIANO VASCONCELLOS



CONTROLES INTERNOS – 3 LINHAS DE DEFESA NA LEI DAS ESTATAIS



- Art. 9º: Novo modelo de governança, boas práticas e integridade: Uniformidade
- 1° Linha de Defesa: I **ação** dos administradores e **empregados**, por meio da implementação **cotidiana** de **práticas** de **controle interno**;
- 2° Linha de Defesa: II área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos;
- 3º Linha de Defesa: III Auditoria Interna e Comitê de Auditoria Estatutário.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA E CULTURA DE COMPLIANCE



- Pilar indispensável para estruturação de qualquer Programa de Integridade;
- Alinhamento entre os valores da Instituição e a conduta dos colaboradores;
- Plano de Treinamentos: contínua sensibilização, reforço dos valores, promoção da cultura pela Alta Administração;
- Canal de Denúncia: ferramenta para detectar desvios e não conformidades.

"As pessoas agem como um Pêndulo" - Wagner Giovanini





RENATA ELIAS CITRINITI - PETROBRÁS

Gerente Geral de Compliance na Petrobras. Liderança na estruturação do Programa de Integridade da Petrobras e subsidiárias. Atuou como Auditor Interno (Petrobrás) e Auditor Externo (Deloitte).

).

PETROBRAS em Compliance

Compliance nas Estatais e a Lei 13.303

Renata Elias Citriniti

Gerente Geral de Compliance

23 de outubro de 2019





Estrutura de Governança



Modelo de Governança Aprimorado

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 81% de membros independentes (mínimo de 40%)
- Vedação de indicação política (Lei das Estatais)
- Membros independentes pela União: selecionados em lista triplice
- · Avaliação individual

- Adesão ao Nível 2 da B3
- Programa Destaque em Governança das Estatais
- Política de Transações com Partes Relacionadas
- Eliminação de todas as fraquezas materiais

COMITÊS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





+60 mil empregados treinados desde 2015



+20 mil fornecedores avaliados desde 2015



Instrumentos de Governança

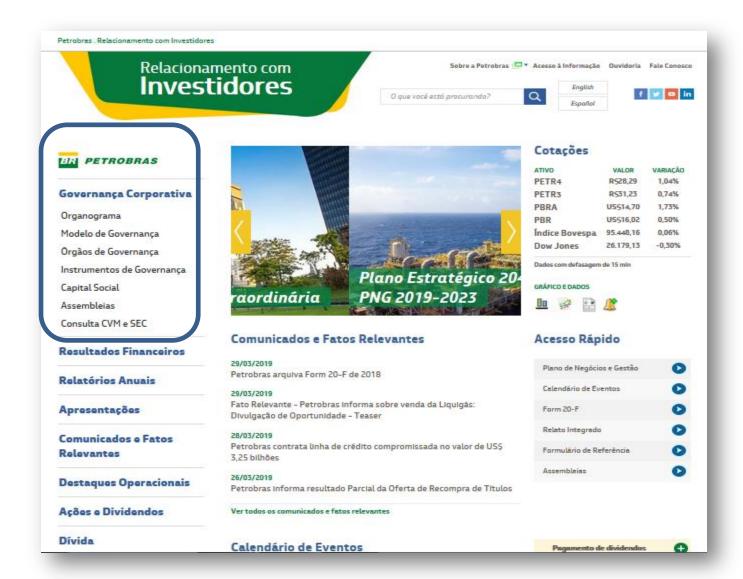


III - Política de Gestão de Riscos Empresariais

IV - Política da Função Ouvidoria V - Política de Remuneração aos Acionistas VI - Política de Indicação dos Membros do CF, CA, DE e Titulares da Estrutura Geral

VII - Política de Comunicação VIII - Política de Transações com Partes Relacionadas da Petrobras IX - Política de Governança Corporativa e Societária

Fortalecendo a Transparência



Ecossistema de Integridade

Governança

Conformidade

Integridade

Conduta

Comitê de Medidas Disciplinares

Integridade Corporativa

Jurídico

Comunicação e Marcas

Auditoria Interna

Inteligência e Segurança Corporativa

Ouvidoria-Geral

Comitê de Auditoria Estatutário

Comissão de Ética

Agentes de Compliance

Modelo de Atuação: Três Linhas de Defesa



Adaptação da Guidance on the 8th EU Company Law Directive da ECIIA/FERMA, artigo 41 (2011)

Reconhecimento Externo

B3: Certificação no Programa Destaque em Governança de Estatais



Prêmio Estadão **Empresas Mais**



IG-SEST: Certificado de Excelência na Governança das Estatais



ANEFAC: Prêmio de Transparência das Demonstrações Financeiras



Prêmio Abrasca Relatório Anual





Adesão da Petrobras ao segmento especial de listagem Nível 2 de Governança Corporativa da B3

A Petrobras volta a dar bons exemplos

Petrobras: tolerância zero com **desvio ético** 'A Petrobras já virou essa página', diz Ellen Gracie

A reforma dos estatutos, que prevê a blindag um grande

Petrobras é reconhecida como vítima na Lava Jato por Justiça dos EUA

Petrobras tem o melhor nível de controles de fraude e corrupção, diz TCU

Petrobras aprimora seu ambiente de governança e compliance

Para maiores informações sobre as ações de Compliance da Petrobras, acesse:

http://www.petrobras.com.br/pt/quem-somos/perfil/compliance-etica-e-transparencia/

https://10acoesanticorrupcao.hotsitespetrobras.com.br/

Nota: As informações apresentadas apenas ilustram a nossa atividade não representando a totalidade de ações que estão sendo tomadas pela Petrobras.





MAURILIO GUIGNONI - BNDES

Líder do Projeto Transparência do BNDES, onde é advogado corporativo, função que também exerceu na Ipiranga Petróleo. Mestre em Direito (UERJ) e MBA Finanças (IBMEC).

Case: Projeto Transparência BNDES

Instituto Compliance Rio

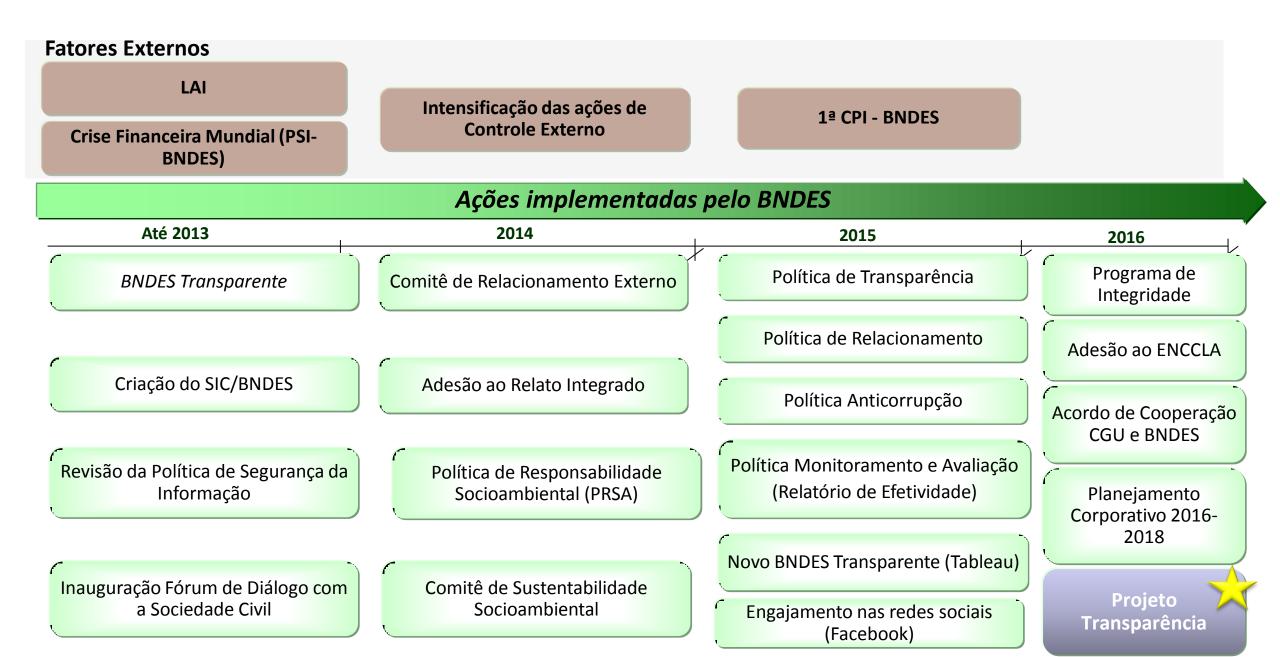
23 de outubro de 2019



Desdobramento da estratégia | Compositive de l'accessor d



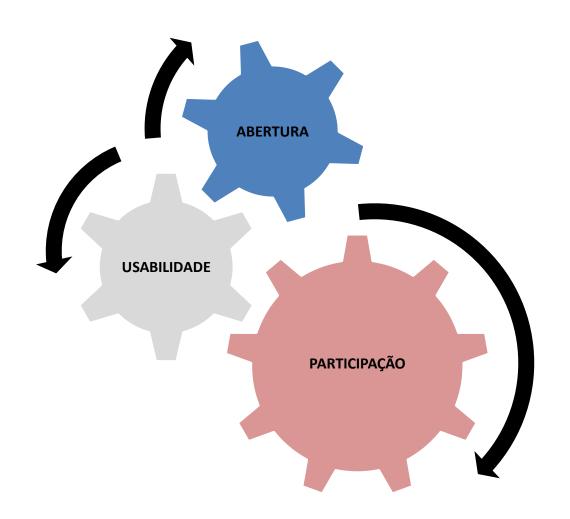
• Projeto incluído na Carteira de Projetos Corporativos do BNDES em Mar/16.



Visão do Projeto

Ser reconhecido como uma instituição **TRANSPARENTE** por todos os seus *stakeholders*, com observância das limitações legais

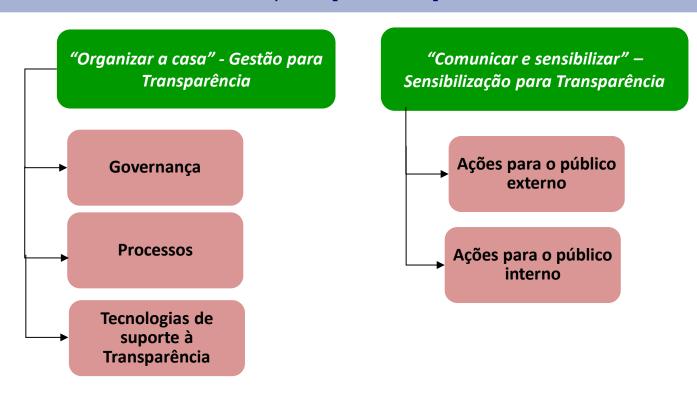
Conceito Tridimensional



Benefícios Esperados

- Velocidade e confiabilidade no acesso a informações;
- Comunicação e entendimento sobre a atuação do BNDES;
- Aumento da percepção de confiança;
- Proximidade e diálogo com stakeholders (sociedade, clientes, controladores etc.);
- Controle e conformidade com melhores práticas e legislação vigente;
- Indução/Adoção de práticas de transparência por Governos e Empresas apoiadas.

Projeto Corporativo Transparência



Plano Preliminar de Entregas

2016-2017

Aprimoramento de normas e processos para classificação de informação

Treinamento e sensibilização corpo funcional

Eliminação Passivos Judicias e/ou Administrativos

Diálogos com a Sociedade Civil

Apoio a eventos e publicações

Documentos e Acervos Históricos ("BNDES Informação Digital" e "Biblioteca Digital")

Novo Portal BNDES

Integração dos relatórios corporativos ("Relato Integrado")

Tratamento da base de contratos para divulgação em *open data*

Premiação Projetos e Empresas Transparência

Métricas para Transparência

Relatório de Transparência

Programa de Integridade CGU

- Busca pela interatividade com usuários
- Simplicidade, objetividade e clareza na comunicação
- Navegação e acessibilidade facilitadas
- Uso de imagens, infográficos e vídeos
- Maior integração com mídias sociais



Financiamentos

Saiba como o BNDES pode apolar o seu negócio. Conheça as opções de financiamento e faça uma simulação do seu crêdito.

SAIBA MAIS

Transparência

Consulta a financiamentos do BNDES, projetos já apoiados, aplicação dos recursos, resultados para a sociedade e muito mais.

SAIBA MAIS

Setores Apoiados

Agropecuária, comércio, inclústria, cultura, turismo... O BNDES está presente em todas as atividades econômicas.

SAIBA MAIS















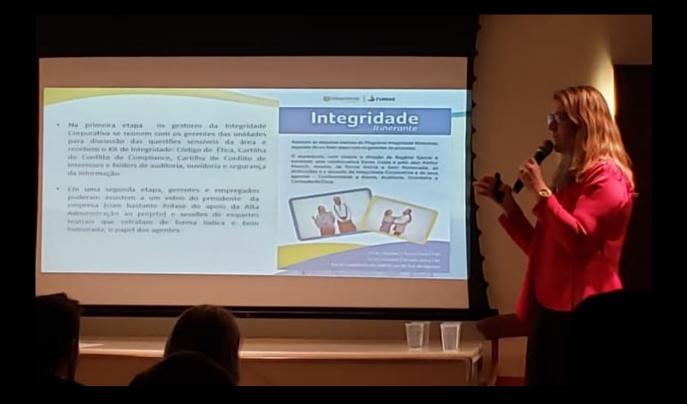




OBRIGADO!

Maurilio Guignoni Dutra

Chefe de Departamento Relacionamento Institucional e Assuntos Legislativos E-mail: maurilio@bndes.gov.br





ANAMAR LACERDA - FURNAS (Grupo Eletrobrás)

Especialista em Compliance. Liderança na implantação do Programa de Integridade. Atuou como Membro da Comissão de Ética, Ouvidor-substituto, e na Gerência Financeira de Furnas.



Compliance na Estatais

Um debate sobre governança e controles internos

Realização:

ICRio

GT "Compliance nas Estatais e a Lei 13.303"



Programa de Integridade Eletrobras 5 Dimensões



CONFORMIDADE **FURNAS**

Programa de Integridade (*Compliance*) Eletrobras 5 Dimensões





A dimensão trata do apoio inequívoco à promoção da cultura de ética e integridade, demonstrada pelos colegiados de governança, por meio de ações que evidenciem tal posicionamento.

Estatuto Social

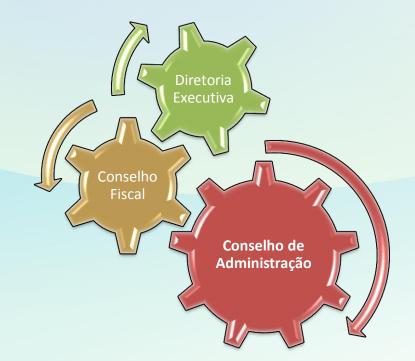
Art. 21. Competências

VI – implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos, controles internos e conformidade estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos a que está exposta Furnas, inclusive riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e aqueles relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;



5.1. Atribuições:

m) estabelecer e manter mecanismos de monitoramento contínuo, minimamente a cada 06 (seis) meses, das diretrizes do Programa de Integridade.







Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

Art. 8º da Lei 13.303/16

Princípios Éticos e Compromissos de Conduta

Desde 2010, Furnas adota o Código de Ética Único das Empresas Eletrobras, o qual estabelece os princípios que norteiam os compromissos de conduta nas ações, comportamento e decisões profissionais de empregados, gerentes, diretores, membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, colaboradores, fornecedores e demais públicos de relacionamento.

Este Código de Ética Único das Empresas Eletrobras foi atualizado em dezembro de 2016, incluindo as novas legislações referentes à Lei nº 12.813/13, de Conflitos de Interesse e à Lei 12.846/13, Lei Anticorrupção Brasileira.



FURNAS alcança nível máximo na 4ª Certificação do Indicador de Governança (IG-SEST)



"Esse prêmio é o reconhecimento das diversas iniciativas de FURNAS para melhorar a nossa governança. As ações que implementamos nesse sentido refletem diretamente nos nossos resultados, que têm sido bastante animadores. Tenho certeza de que essa certificação é a primeira de muitas". Diretor de Finanças

Programa de Integridade (*Compliance*) Eletrobras 5 Dimensões





Ciocchi participa da abertura do Seminário de Ética e Sustentabilidade Humana

Assista ao vídeo

Por: Leonardo Cunha











Assista ao pronunciamento do presidente de FURNAS, Luiz Carlos Ciocchi, durante a abertura do Seminário de Ética e Sustentabilidade Humana, realizado na quarta-feira (12/6), no Escritório Central. O evento teve como tema o assédio moral nas

Em sua fala, Ciocchi aborda temas como comportamento ético, papel dos gestores na prevenção ao assédio e atuação da Comissão

Clique aqui para acessar o vídeo.



Programa de Integridade (*Compliance*) Eletrobras 5 Dimensões



4. Comunicação e treinamento: Disseminação do Programa Eletrobras 5 Dimensões por meio de ações de comunicação e de treinamento adaptadas a cada tipo de público.



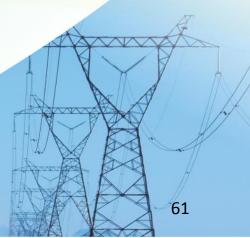
Workshop Melhores Práticas de Gestão de Suprimentos















FURNAS realiza treinamento de compliance para seus diretores e gerentes

Roberta Codignoto, uma das maiores referências do tema no país, ministra palestra



O presidente Luiz Carlos Ciocchi na abertura do treinamento



Roberta Codignoto ao lado do gerente de Conformidade Felipe Cabral, da superintendente Fernanda Ornelas e colaboradoras da Gerência de Conformidade





Colaboradores de FURNAS recebem treinamento de compliance

Integridade no Relacionamento com o Setor Público e Fornecedores foi o tema do painel





- Na primeira etapa os gestores da Integridade Corporativa se reúnem com os gerentes das unidades para discussão das questões sensíveis da área e recebem o Kit de Integridade: Código de Ética, Cartilha de Conflito de Compliance, Cartilha de Conflito de Interesses e folders de auditoria, ouvidoria e segurança da informação.
- Em uma segunda etapa, gerentes e empregados puderam assistem a um vídeo do presidente da empresa (com bastante ênfase do apoio da Alta Administração ao projeto) e sessões de esquetes teatrais que retratam de forma lúdica e bem humorada, o papel dos agentes.



Integridade

Assistam às esquetes teatrais do Programa Integridade Itinerante, seguidas de um bate-papo com os gerentes do processo.

O espetáculo, com roteiro e direção de Rogério Garcia e estrelado pela colaboradora Karen Costa e pelo ator Arthur Morsch, mostra, de forma lúdica e bem humorada, as atribuições e a atuação da Integridade Corporativa e de seus agentes - Conformidade e Riscos, Auditoria, Ouvidoria e Comissão de Ética.

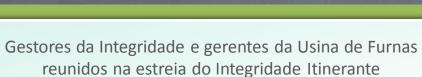


22 de Outubro | Terça-feira | 13h 23 de Outubro | Quarta-feira | 8h Local: auditório do GRP.O, na SE Foz do Iguaçu

Projeto Integridade Itinerante estreia na Usina de Furnas Ferramenta dissemina o papel dos agentes da Integridade Corporativa











A superintendente Fernanda Ornelas entrega o kit da Integridade o gerente T. Siniscal ni



Projeto Integridade Itinerante chega a Goiânia



Agentes da Integridade Corporativa e gerentes da área Goiânia





Bate papo com os representantes da Integridade



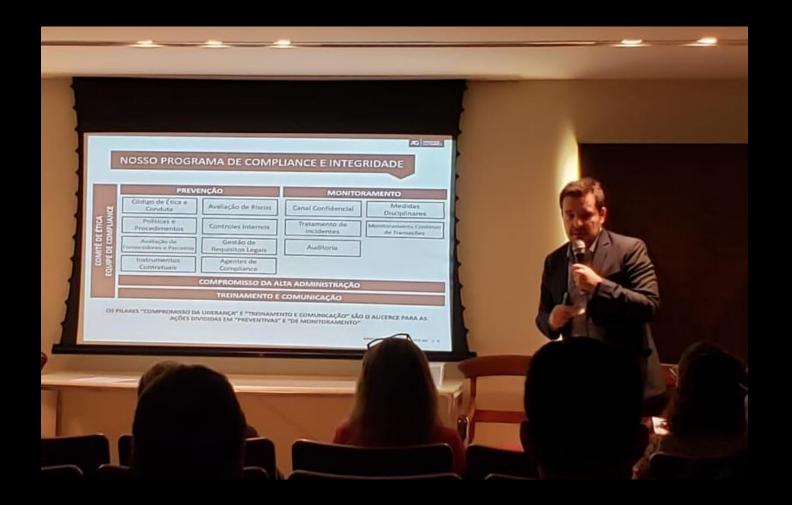
INVESTIMOS NOSSA ENERGIA NA INTEGRIDADE

Obrigada!

Anamar Miranda Lacerda Gerência de Conformidade anamar@furnas.com.br

Tel: 2528-4309





EDUARDO STAINO - ANDRADE GUTIERREZ

Diretor de Compliance e Auditoria Interna da Andrade Gutierrez. Professor da FGV. Vencedor Prêmio Mundial "Impact Award 2013" (ACL Services/USA).







GOVERNANÇA E COMPLIANCE

- Novo Código de Ética Dez/2013;
- Nova Governança;

- Colaboração total com as autoridades;
- Assinatura do Acordo de Leniência junto ao MPF Mai/16;
- Assinatura do Acordo de Leniência junto à CGU/AGU –
 Dez/18
- Premissa do Acordo Compromisso com Compliance e Integridade

Informe publicitário.

PEDIDO DE DESCULPAS E

MANIFESTO POR UM BRASIL MELHOR

A Andrade Gutierrez concluiu a negociação de acordo de leniência com o Ministério Público Federal, iniciada em outubro de 2015, e durante os últimos meses vem prestando todos os esclarecimentos devidos sobre os assuntos pertinentes â Lava Jato. Os acordos de colaboração premiada dos ex-executivos da AG foram homologados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no início de abril deste ano e o acordo de leniência da companhia foi recém-homologado pelo juiz Sérgio Moro, em 5 de maio. Passadas essas fases, é o momento de a empresa vir a público e admitir, de modo transparente perante toda a sociedade brasileira, seus erros e reparar os danos causados ao país e à própria reputação da empresa.

Além do pagamento de indenização de R\$ 1 bilhão, previsto no acordo de leniência, a Andrade Gutierrez deve um sincero pedido de desculpas ao povo brasileiro. Reconhecemos que erros graves foram cometidos nos útimos anos e, ao contrário de negá-los, estamos assumindo-os publicamente. Entretanto, um pedido de desculpas, por si só, não basta: é preciso aprender com os erros praticados e, principalmente, atuar firmemente para que não voltem a ocorrer.

Neste sentido, desde dezembro de 2013 estamos implementando um moderno modelo de Compiliance, baseado em um rigido Código de Ética e Conduta, em linha com as melhores práticas adotadas em todo o mundo. Sabemos que o processo de aprimoramento desse modelo é longo, mas queremos reforçar nosso compromisso de sermos absolutamente intolerantes com qualquer tipo de desvio ético ou moral. Dessa forma, também mantemos nosso compromisso de continuar colaborando com as autoridades no decorrer das investigações.

É com esperança em um Brasil melhor e mais justo que assistimos aos recentes avanços trazidos pela atuação do Ministério Público Federal, dos Juízas condutores deste processo e das demais instâncias do Poder Judiciário brasileiro. Acreditamos que a Operação Lava Jato poderá servir como um catalisador para profundas mudanças culturais, que transformem o modo de fazer negócios no país. Esperamos que esse manifesto contribua para um grande debate nacional acerca da construção deste Brasil melhor, ajudando na eliminação de alguns de seus piores defeitos, como o desperdício de dinheiro público e a impunidade, entre muitos outros. Esse é um momento propício para que as principais entidades do setor de infraestrutura componham com o Governo Federal um movimento para atuar em prol de melhorárs nos processos adotados até aqui.

A Andrade Gutierrez tem uma história de 67 anos, com atuação em mais de 20 países, e se orgulha de poder contribuir com a geração de milhares de empregos e com o desenvolvimento da infraestrutura das comunidados nas quais atua. Mais que fazer obras, queremos colaborar com a construção de um Brasil melhor, mais próspero, justo e desenvolvido. Por isso, apolamos todo o esforço do Ministério Público Federal para aprimorar os mecanismos legais anticorrupção, e destacamos abaixo uma série de sugestões que acreditamos serem capazes de críar uma nova relação entre o poder público e as empresas nacionais, com atuação em obras de infraestrutura. Relação que privilegie a ética, a responsabilidada social e o zelo com o dinheiro público.

PROPOSTAS PARA UM BRASIL MELHOR

- Obrigatoriedade de estudo de viabilidade técnico-eco nômica anterior ao lançamento do edital de concorrência descartando-se obras que não contribuam para o desenvol vimento do país:
- 2) Obrigatoriedade de projeto executivo de engenharia antes da licitação do projeto, permitindo a elaboração de orçamentos realistas e evitando-se assim previsões inexequíveis que causem má qualidade na execução, atrasos, rescisões ou a combinação de todos estes fatores;
- 3) Obrigatoriedade de obtenção prévia de licenças ambientais, evitando-se contestações judiciais ao longo da execução do projeto e o início de obras que estejam em desacordo com a legislação;
- Aferição dos serviços executados e de sua qualidade, realizados por empresa especializada, evitando-se a subjetividade e interpretações tendenciosas;
- Garantir que ambas as partes tenham os seus direitos contratuais assegurados, passíveis de serem executados de forma equitativa;
- 6) Modelo de governança em empresas estatais e órgãos públicos que garanta que as decisões técnicas sejam tomadas por profissionais técnicos concursados e sem filiação partidária;
- Início de obras somente sob garantia de disponibilidade de recursos financeiros, vinculados ao projeto até a sua conclusão;
- Assegurar a punição de empresas e contratantes que não cumpram os contratos na sua totalidade.

Sabemos que essas mudanças não serão possíveis se não houver o engajamento de todos os agentes do setor e de toda a sociedade. Dessa forma, a Andrade Gutierrez espera que as entidades que representam o setor de infraestrutura, assim como as demais empresas desse mercado, se juntem em um movimento que possa definitivamente trazer mais transparência e eficiência para todo o mercado, resultando em um Brasil melhor.



PREVENÇÃO MONITORAMENTO Código de Ética e Conduta Avaliação de Riscos Canal Confidencial Medidas Disciplinares COMPLIANCE COMITÊ DE ÉTICA Monitoramento Contínuo de Políticas e Procedimentos **Controles Internos** Tratamento de incidentes Transações Avaliação de Fornecedores e Gestão de Requisitos Legais **Auditoria** DE **Parceiros** EQUIPE **Instrumentos Contratuais** Agentes de Compliance COMPROMISSO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

OS PILARES "COMPROMISSO DA LIDERANÇA" E "TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO" SÃO O ALICERCE PARA AS AÇÕES DIVIDIDAS EM "PREVENTIVAS" E "DE MONITORAMENTO"

AVALIAÇÃO DE CLIENTES, PARCEIROS e FUNCIONÁRIOS



1 OBJETIVO

Estabelecer processo para avaliação, no âmbito de Compliance, de potenciais parceiros de empresas da Andrade Gutierrez Engenharia S.A.

2 ABRÂNGENCIA

Aplica-se a todas as Unidades e me

3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Campo de Aplicação

Este procedimento estabelece as Engenharia S.A. ("AGE") no proces se pretenda estabelecer uma p procedimento, serão considerada ventures, consórcios ou sociedades

O presente procedimento não se ap ou serviços, inclusive aqueles que profissionais (advogados, despacha

		PROCEDIMENTO	PR AG 260 09
Æ	ANDRADE GUTIERREZ	AVALIAÇÃO DE COMPLIANCE DE CANDIDATOS E FUNCIONÁRIOS	REV. 0
			PÁGINA: 1 / 4

1 OBJETIVO

Estabelecer regras para a avaliação dos riscos de Compliance envolvidos nos processos de recrutamento e seleção, promoção e transferência de funcionários, verificando se é apropriada a contratação ou realocação, considerando se os mesmos estão aptos a cumprir com os requisitos de compliance, incluindo as diretrizes antissuborno.

2 CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Definições

Candidato	Profissional selecionado para participar do processo de recrutamento e seleção de vaga disponível.
Ex-funcionário	Profissional que possuiu contrato de trabalho com a AGE.
Canal Confidencial	Mecanismo disponibilizado para o recebimento de reclamações e denúncias que violam o Código de Ética e Conduta.
Grade	Tabela / escala que mensura o peso de determinado

ANDRADE GUTIERREZ Avaliação de Compliance em Clientes REV. 2 PÁGINA: 1/4

1 OBJETIVO

Estabelecer as etapas a serem seguidas pela Andrade Gutierrez Engenharia S.A. no processo de avaliação, no âmbito de Compliance, de potenciais clientes.

CIA

as Unidades e mercados da Andrade Gutierrez Engenharia S.A.

GERAIS

plicação

procedimento, serão considerados como clientes potenciais pessoas am contratar os serviços da Andrade Gutierrez Engenharia S.A.

dimento não se aplica a parceiros, sócios ou fornecedores, pois os

MONITORAMENTO CONTÍNUO

Conjunto de avaliações e testes automatizados de auditoria, realizados periodicamente, que objetivam verificar a existência de transações que possuem caraterísticas relevantes para uma análise mais detalhada.

Seleção de transações com bases nas melhores práticas internacionais tais como:

- Pagamentos realizados para empresas de consultoria;
- Pagamentos realizados para empresas / pessoas politicamente expostas (PEP) Lista
 LexisNexis;
- Pagamentos elevados para empresas recém-criadas;
- Sequenciamento de pagamentos para uma mesma empresa.

Fluxograma de análise:





686.923 visualizações

Divulgação das ações de Compliance nas redes sociais da AG foram visualizadas 686.923 vezes.



+ 50 Agentes de Compliance

Temos mais de 50 Agentes de Compliance disseminando a nossa cultura nas obras e demais unidades AG



60 Reuniões

Foram realizadas mais de 60 reuniões do Comitê de Ética.

+ 6000 funcionários treinados

Foram treinados, de forma eletrônica e presencial, mais de 6000 funcionários.

+ 200 avaliações de Compliance

Mais de 200 avaliações de Compliance realizadas, incluindo clientes e parceiros.

+ 10 auditorias de Compliance

Mais de 10 auditorias de Compliance realizadas nas obras e demais unidades AG.

RECONHECIMENTOS



Nota à imprensa 8 de junho de 2017

Petrobras aprova celebração de Termo de Compromisso com Andrade Gutierrez para retirada da lista de bloqueio cautelar

Empresa já firmou acordo de leniência com o Ministério Público Federal, um pré-requisito, e assumirá também compromissos de integridade

A diretoria executiva da Petrobras autorizou assinatura de Termo de Compromisso com a Andrade Gutierrez prevendo um conjunto de obrigações de integridade <mark>que permitirá que a empresa volte a</mark>

Entre as obrigações e compromissos assumidos, está a manutenção, por parte da Andrade Gutierrez, de um programa de integridade efetivo, em conformidade com a legislação anticorrupção e constituído de pontos de melhoria específicos estabelecidos pela Petrobras e sujeitos a verificação contínua, incluindo a possibilidade de realização de auditoria pela Petrobras.

AAndrade Gutierrez tornou-se elegível para a assinatura do Termo de Compromisso por ter firmado acordo de Ieniência com o Ministério Público Federal (MPF) e adotado um conjunto de medidas com o objetivo de corrigir e sanear irregularidades praticadas por seus representantes. Entre elas, a criação de uma estrutura interna de conformidade, adoção de canais independentes de denúncia e de códigos de ética e de conduta em alinhamento com a legislação anticorrupção



DECLARAÇÃO DE VERIFICAÇÃO Nº DECLARATION OF ASSESSMENT Nº XSQ/00293-01RJ

Declaramos que a organização It is hereby declared that organization

ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S.A.

AVENIDA DO CONTORNO, 8123 - BELO HORIZONTE (MG) BRASIL

NAS SEGUIENTES UNIDADED OPERACIONAIS / IN THE FOLLOWING OPERATIONAL UNITS

AVENIDA DO CONTORNO, 8123 - BELO HORIZONTE (MG) BRASIL.
RUA DR. GERALDO CAMPOS MOREIRA, 375 - ANDARES 3, 6, 8, 9, 10 E MEZANIDO - SÃO PAULO (SP) BRASIL.
SECCIÓN MONTEGRANDE DEL DISTRITO MUNICIPAL DE HATO NUEVO - HATO NUEVO / AZUA — REPÚBLICA
DOMINICANA
AVENIDA INS. EMILIO MITRE 574 — CIUDAD DE CAMPANA - PROVINCIA DE BUENOS AIRES - ARGENTINA
E CANTEIROS OPERACIONAIS

APLICA DIRETRIZES PARA / USES THE GUIDELINES

ISO 19600:2014

COMO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA PARA A SUA SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE AS A REFERENCE DOCUMENT FOR THEIR COMPLIANCE MANAGEMENT SYSTEM

PARA A(S) SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S) / FOR THE FOLLOWING FIELD(S) OF ACTIVITY(IES)

PROSPECÇÃO, ESTUDO, PROPOSTA E EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO PESADA

COMMERCIAL PROSPECTING, STUDY, BUSINESS PROPOSAL AND EXECUTION OF HEAVY ENGINEERING CONSTRUION CONTRACTS







E O OUTRO LADO? HÁ MUDANÇAS?

- Poder público x "Poderes públicos": diferença de maturidade;
- Burocracia x "Burrocracia": iniciativas bem estruturadas, bem pensadas e, especialmente aderentes ao risco / negócio;
- Profissionalização do poder publico para avaliação de programas de integridade;
- Resistência da "sociedade";
- Segurança jurídica de acordos de leniência;
- Aprimoramento da legislação vigente de forma constante.

Eduardo Staino

(21) 98420-9834

eduardo.Staino@agnet.com.br



NOSSO PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE



Av. República do Chile, 330 - 14º andar - Torre Oeste | Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-170

(21) 3983-1712

secretaria@icrio.org